



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

CEP 13190-000 - Estado de São Paulo - CGC(MF) 45 787 652/0001-56 - Fones: (019) 879-1666 - 879-1777

### LEI Nº 652, de 08 de dezembro de 1995.

(Dispõe sobre concessão de auxílio à Eliane Dascânio de Paula).

**DR. NABIH ASSIS**, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:


**Artigo 1º:-** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro, de até o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, para proceder o transplante de medula óssea à **ELIANE DASCÂNIO DE PAULA**, filha de Pedro de Paula e Célia Maria Dascânio de Paula.

**Artigo 2º:-** Os dispêndios realizados, pelos beneficiários, deverão ser comprovados à Prefeitura Municipal, através de documentação hábil.

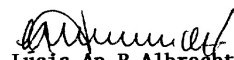
**Artigo 3º:-** As despesas decorrentes com o auxílio a ser concedido onerarão a dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 4º:-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 08 de dezembro de 1995.

  
**DR. NABIH ASSIS**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, enviada ao Serviços Notoriais e Registrias e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

  
**Lúcia Ap.P. Albrecht**  
Diretora Administrativa